



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL/RS

MPV 980
00035

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 980, DE 2020

*Altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019,
para criar o Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovações e o Ministério das
Comunicações*

EMENDA Nº _____

Acrescente-se o seguinte inciso ao Art. 26-C da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, dado pelo Artigo 1º da Medida Provisória 980, de 2020 .

“Art. 26-C. Constituem áreas de competência do Ministério das Comunicações:

(...)

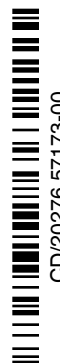
IX - diretrizes que fortaleçam os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, especialmente a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, em observação ao que determina a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Emenda é garantir que a comunicação pública, missão da Empresa Brasil de Telecomunicação – EBC, seja garantida por diretrizes do órgão de Estado que deve zelar pelas comunicações no País.

O Ministério das Comunicações deve ser o primeiro a defender políticas públicas para comunicação pública, diferenciando claramente o que é comunicação de governo - importante para que a população saiba o que o governo do momento está fazendo -, de comunicação de caráter público - marcada por informações de interesse e serviço público, que não só do governo. Lembrando que a comunicação pública deve estar sempre baseada em estrutura dialógica com a sociedade, como bem explicado pelo sociólogo francês Pierre Zémor, a maior referência mundial em comunicação pública. É esta combinação que permitirá aos cidadãos brasileiros ficar a par do que o governo faz e também informar-se sobre todo mais que é necessário para poder manifestar-se e agir politicamente, exercendo a cidadania de forma plena.

Uma boa comunicação pública é fundamental para dar condições à sociedade de discernir também informações falsas e conter a epidemia de fake news que tantos transtornos tem trazido ao país. Mas o que está acontecendo é justamente uma campanha contra a



CD/20276.57173-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL/RS

comunicação pública, com a destruição da EBC, paralelamente à disseminação de desinformação. Há censura e perseguição na empresa.

No início de 2019, aconteceram as primeiras denúncias de censura na EBC, segundo matéria veiculada pelo site **Intervozes**¹, reconhecido pela sua atuação em prol da comunicação social e pública no Brasil. A matéria conta que, no final de março, trabalhadores da EBC fizeram circular, nas redes sociais, denúncias de censura na cobertura jornalística sobre o Golpe Militar de 64². O texto do Intervozes conta que “nas reportagens e títulos que tratam sobre o assunto, o termo ‘ditadura’ está sendo sistematicamente substituído por ‘regime militar’, a não ser quando as matérias trazem declarações do presidente para negar o fato: ‘para Bolsonaro, não houve ditadura no Brasil’. A palavra ‘golpe’ é ainda mais escondida. No lugar de ‘aniversário do golpe’, se usa ‘comemoração de 31 de março de 1964’”.

Uma nota da Comissão de Empregados e dos Sindicatos de Jornalistas e Radialistas do DF, RJ e SP³ denunciou inclusive, à época, “a orientação da não veiculação de reportagens sobre a ação da DPU e da recomendação do MPF (substituindo matéria por “nota”, para fingir equilíbrio, quando se sabe o valor de cada formato dentro de um jornal), da retirada, redução ou desvalorização de relatos de vítimas da ditadura e até mesmo de dados já amplamente divulgados sobre o número de mortos e desaparecidos no período”.

Houve relatos também de que os profissionais que produziam matéria sobre a saída do deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ) do Brasil, após ameaças de morte que se intensificaram com a vitória do Bolsonaro, foram censurados pelas chefias⁴. Mais um de muitos exemplos.

Em 12 de abril de 2019, mais uma denúncia gravíssima, veiculada pelo site da Revista Época: “A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) ordenou aos funcionários que não usem o termo “fuzilamento” para falar do assassinato do músico Evaldo dos Santos Rosa, que teve o carro fuzilado por 80 tiros de fuzis no domingo, no Rio de Janeiro, por militares”⁵. Uma das maiores tragédias por meio de abuso da força policial no Brasil. A matéria conta que uma mensagem interna da empresa mostra um repórter da rádio da EBC questionando a ordem de retirar a palavra “fuzilamento” da matéria que estava fazendo sobre a morte do músico Evaldo.

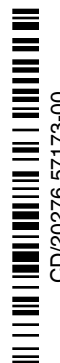
1 <http://intervozes.org.br/na-tentativa-de-reescrever-a-historia-ebc-censura-ditadura-e-golpe-em-reportagens/>

2 <http://intervozes.org.br/na-tentativa-de-reescrever-a-historia-ebc-censura-ditadura-e-golpe-em-reportagens/>

3 Também disponível em: <http://intervozes.org.br/na-tentativa-de-reescrever-a-historia-ebc-censura-ditadura-e-golpe-em-reportagens/>

4 <https://www.brasilefato.com.br/2019/01/29/governo-corta-cargos-e-programas-censura-conteudos-e-aprofunda-desmonte-da-ebc/>

5 https://epoca.globo.com/guilherme-amado/ebc-ordenou-censura-fuzilamento-em-morte-de-musico-fuzilado-por-militares-23593030?utm_source=Whatsapp&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL/RS

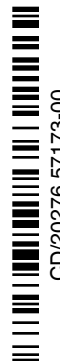
Seu chefe teria respondido que “‘fuzilamento’ não é a palavra usada "oficialmente", e por isso seria retirada”. Outros funcionários, ainda segundo a matéria, relataram anonimamente, terem ciência das ordens para não afirmar nas matérias sobre o assunto que houve fuzilamento. A Agência Brasil, de fato, não usou o termo em nenhuma de suas reportagens, substituindo por frases como, "o Exército disparou contra um carro de passeio" e "o carro em que estava foi atingido".

Em outubro de 2019, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) pediu que a Corte investigasse a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) por censura à imagem de Marielle Franco na TV Brasil. "Situação de extrema gravidade, visto que podem resvalar para um ato de censura flagrantemente inconstitucional, com potencial de fazer incidir sobre essa conduta dos responsáveis as sanções cabíveis no âmbito do controle externo", escreveu o subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado, em ofício ao presidente do TCU. Furtado afirmou que, além da censura, a empresa pode ter incorrido em "flagrante desvio de finalidade pública" ao vetar a imagem de Marielle Franco, ligada ao movimento LGBT e à esquerda, "dois assuntos que, sistematicamente, são objetos de atos de censura por parte de órgãos públicos no âmbito cultural, conforme investigações levadas a efeito por órgãos de controle nos últimos meses".

Por essas razões, para proteger o direito à comunicação pública de qualidade, solicitamos apoio do relator e Pares para aprovação desta Emenda.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2020.

FERNANDA MELCHIONNA
PSOL/RS



CD/20276.57/173-00